



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar inspeção sanitária no estabelecimento ferro-velho localizado na Rua Arminda Rangel, neste município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 25 de abril; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
Novo

1/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

O pleito acima elencado tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que proceda junto ao órgão competente providência no sentido de determinar inspeção sanitária no estabelecimento ferro-velho localizado na Rua Arminda Rangel, anteriormente conhecida como Rua das Sete Casas, neste município.

A presente proposição tem como objetivo resguardar a saúde pública e o bem-estar dos moradores da Rua Arminda Rangel (antiga Rua das Sete Casas), neste município, em razão de diversas reclamações recebidas por este vereador sobre as condições de um ferro-velho instalado na referida via.

Segundo os relatos, o local apresenta acúmulo excessivo de entulhos, materiais sem cobertura e presença constante de insetos, roedores e animais peçonhentos, o que pode favorecer a proliferação de doenças e gerar um ambiente insalubre para a vizinhança.

Diante da preocupação dos moradores e da importância de garantir que o estabelecimento opere dentro das normas sanitárias, requer-se a atuação da Vigilância Sanitária Municipal para verificar a existência de alvará de funcionamento, bem como as condições de higiene e controle ambiental do local.

O requerimento visa, portanto, prevenir riscos à saúde pública e garantir que o espaço esteja regularizado e não represente ameaça à segurança e ao bem-estar da população local. Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unai, 25 de abril; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES - VEREADOR JOÃO ALFREDO**, CPF: 880.91*. **1-*8 em **25/04/2025 16:29:59**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16A0.7629.059H.230H.4673, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **398.51F** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES**, CPF: 880.91*. **1-*8 , em **25/04/2025 - 16:29:59**

Código de Autenticidade deste Documento: 16X4.5V29.3591.K24A.7577

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

